



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 143 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Aprovar ad referendum do Plenário do Confea a alteração do calendário de reuniões ordinárias das Coordenadorias de Câmaras Especializadas (CCEC) e da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética (CNCE)

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que o Plenário do Confea, por meio das Decisões Plenárias nos. PL-0440/2018, PL-0441/2018, PL-0435/2018, PL-0442/2018, PL-0443/2018, PL-0436/2018, PL-0439/2018, PL-0438/2018, PL-0444/2018 e PL-0437/2018, aprovou a realização em Brasília-DF de todas as reuniões ordinárias das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas (CCEC) e da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética (CNCE);

Considerando que as CCEC e a CNCE propuseram a realização das referidas reuniões ordinárias em diversos Regionais e solicitaram ao Confea rever a decisão visando contemplar o pleito daqueles fóruns consultivos;

Considerando que, em reunião realizada no dia 20 de março de 2018, o Presidente do Confea, os membros da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP), o representante das CCEC e da CNCE, o representante do Colégio de Presidentes (CP) e o representante do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN), analisaram o pleito e solicitaram à CEEP aprová-lo;

Considerando que as reuniões das coordenadorias deverão ocorrer, ordinariamente, até 3 (três) vezes ao ano, de acordo com o calendário anual propostas em sua primeira reunião, conforme estabelece o art. 24 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005;

Considerando que compete à Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) deliberar sobre o calendário anual de reuniões das coordenadorias, conforme disciplina o art. 39 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005;

Considerando que a Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) aprovou a alteração do calendário de reuniões ordinárias das CCEC e da CNCE, conforme Deliberação CEEP nº 5143/2018;

Considerando que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum do Plenário do Confea alterar apenas o item 1 das Decisões Plenárias nos. PL-0440/2018, PL-0441/2018, PL-0435/2018, PL-0442/2018, PL-0443/2018, PL-0436/2018, PL-0439/2018, PL-0438/2018, PL-0444/2018 e PL-0437/2018, conforme calendário anexo.

Art. 2º Manter inalterado os demais itens das referidas Decisões Plenárias.

Art. 3º Submeter o assunto para apreciação na próxima Sessão Plenária do Confea.

Considerando o constante dos autos do processo nº 06347/2018,

ANEXO I

	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
CCEAGRO (05911/2018) *PL-0440/2018		2 a 4 de maio de 2018, Salvador-BA				19 a 21 de setembro de 2018, São Paulo-SP		
CCEEAGRI (06022/2018) *PL-0441/2018		2 a 4 de maio de 2018, Manaus-AM				19 a 21 de setembro de 2018, Fortaleza-CE		
CCEEC (05854/2018) *PL-0435/2018	16 a 18 de abril de 2018, em Rio Branco-AC		18 a 20 de junho de 2018, Recife-PE					
CCEEE (06059/2018) *PL-0442/2018		2 a 4 de maio de 2018, São Paulo-SP		30, 31 de julho e 1º de agosto de 2018, Manaus-AM				

CCEEF (05831/2018) *PL-0443/2018		16 a 18 de maio de 2018, São Paulo-SP		18 a 20 de julho de 2018, Salvador-BA				
CCEEI (05876/2018) *PL-0436/2018	18 a 20 de abril de 2018, São Paulo-SP			18 a 20 de julho de 2018, Manaus-AM				
CCEEQ (05869/2018) *PL-0439/2018		16 a 18 de maio de 2018, Vitória-ES					30, 31 de outubro e 1º de novembro de 2018, Porto Alegre-RS	
CCEEST (05867/2018) *PL-0438/2018	18 a 20 de abril de 2018, Goiânia-GO						16 a 18 de outubro de 2018, Natal-RN	
CCEGM (05837/2018) *PL-0444/2018		16 a 18 de maio de 2018, Fortaleza-CE		18 a 20 de julho de 2018, São Paulo-SP				
CNCE (05814/2018) *PL-0437/2018		14 a 16 de maio de 2018, Belo Horizonte-MG		18 a 20 de julho de 2018, São Paulo-SP				

OBS: Indicado entre parênteses o número do processo no SEI

*Alterado apenas o item 1 das decisões plenárias



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 21/03/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 22/03/2018, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011291** e o código CRC **ECE6C1DD**.